

## SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

### ERRATA

#### ERRATA

Na publicação do DOE 34.757, de 05 de novembro de 2021, referente a PORTARIA Nº 171/2021-GAB/SEAC de 04 de outubro de 2021, Processo 2022/274777

#### ONDE SE LÊ:

• Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias (desde a emissão da Ordem Bancária);

#### LEIA-SE:

• Prazo de Aplicação: 57 (cinquenta e sete) dias (desde a emissão da Ordem Bancária);

Protocolo: 904133

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 141/2023-DAF/SEPLAD, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 - CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2023/155903, RESOLVE:

CONCEDER a servidora NADIA YAZBEK ATALLAH, Id. Funcional nº. 4510/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Encargos Gerais, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 30 de março a 28 de abril de 2023, referente ao triênio de 13/03/2001 a 12/03/2004 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 903996

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 138/2023 - DAF/SEPLAD DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº. 174/2023-CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2022/895202;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

#### RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor WANDA MARIA CARVALHO DE CARVALHO, Funcional nº. 5632579/3, ocupante do cargo de administrador, para a função de Fiscal e o servidor SYANE DE FÁTIMA BRAGA NEVES, Id. Funcional nº. 5843987/2, ocupante do cargo de secretário de diretoria, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 54/2022 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa NORTE TURISMO LTDA EPP.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 903902

### TORNAR SEM EFEITO

#### PORTARIA Nº 0032-GS/SEPLAD, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os Termos do Ofício nº. 000151/2023-PGE-GAB-PCTA de 20/01/2023, que reporta ao Mandado de Segurança, processo nº. 0885832-05.2022.8.14.0301, no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1423518; RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria de nº 0351-GS/SEPLAD de 09/11/2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.185 de 11/11/2022, que exonerou, a pedido, ORTEMBECK MENDES LACERDA, Mat. nº 5954249/1, do cargo de Policial Penal, lotado na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, a contar de 11/10/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 de fevereiro de 2023.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 903795

#### PORTARIA Nº 16, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2861, de 12 de janeiro de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2023 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2891, de 09/02/2023. RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

#### ANEXO A PORTARIA Nº 16, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

| ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA | FUNTE       | 1º QUADRIMESTRE - 2023 |               |              |              | TOTAL         |
|--|-------------|------------------------|---------------|--------------|--------------|---------------|
|  |             | JANEIRO                | FEVEREIRO     | MARÇO        | ABRIL        |               |
| DEFESA SOCIAL  |             |                        |               |              |              |               |
| FISP   |             |                        |               |              |              |               |
| Investimentos  |             | 0,00                   | 12.320.522,75 | 0,00         | 0,00         | 12.320.522,75 |
| Equipamentos e Material Permanente                             |             |                        |               |              |              |               |
|  | 02755000023 | 0,00                   | 1.481.742,44  | 0,00         | 0,00         | 1.481.742,44  |
|  | 02759000041 | 0,00                   | 7.947.696,77  | 0,00         | 0,00         | 7.947.696,77  |
| Obras e Instalações  |             |                        |               |              |              |               |
|  | 02759000041 | 0,00                   | 2.891.083,54  | 0,00         | 0,00         | 2.891.083,54  |
| Outras Despesas Correntes                                      |             | 0,00                   | 7.000.000,00  | 0,00         | 0,00         | 7.000.000,00  |
| Contrato Estimativo  |             |                        |               |              |              |               |
|  | 02759000041 | 0,00                   | 7.000.000,00  | 0,00         | 0,00         | 7.000.000,00  |
| GESTÃO   |             |                        |               |              |              |               |
| Enc. SEFA  |             |                        |               |              |              |               |
| Inversões Financeiras  |             | 0,00                   | 4.191.697,83  | 0,00         | 0,00         | 4.191.697,83  |
| Aumento de Capital   |             |                        |               |              |              |               |
|  | 02700000006 | 0,00                   | 4.177.690,27  | 0,00         | 0,00         | 4.177.690,27  |
|  | 62500000001 | 0,00                   | 14.007,56     | 0,00         | 0,00         | 14.007,56     |
| PROFISCO II  |             |                        |               |              |              |               |
| Investimentos  |             | 0,00                   | 2.132.149,00  | 1.740.000,00 | 0,00         | 3.872.149,00  |
| Equipamentos e Material Permanente                             |             |                        |               |              |              |               |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA                                   |             |                        |               |              |              |               |
|  | 02754000031 | 0,00                   | 1.262.149,00  | 0,00         | 0,00         | 1.262.149,00  |
| Outras Despesa de Investimentos                                |             |                        |               |              |              |               |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA                                   |             |                        |               |              |              |               |
|  | 02754000031 | 0,00                   | 870.000,00    | 1.740.000,00 | 0,00         | 2.610.000,00  |
| Outras Despesas Correntes                                      |             | 89.968,00              | 4.171.660,00  | 1.018.529,00 | 1.079.651,00 | 6.359.808,00  |
| Contrato Estimativo  |             |                        |               |              |              |               |